



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 490/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 532/2022-SETRINS, protocolado em 12 de setembro de 2022, que justifica a necessidade do servidor **JOSE AUGUSTO MENDES DA SILVA**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar do "*Capacitação: Sistema de Informação para Infância a adolescência*" que ocorrerá nos dias 19, 20, e 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **JOSE AUGUSTO MENDES DA SILVA**, portador RG nº 3019714 PC/PA e CPF: 639.458.192-53, registrado na matrícula nº 014790-7, titular da conta nº **00034440-0** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 490/2022

PORTARIA Nº 490/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 532/2022-SETRINS, protocolado em 12 de setembro de 2022, que justifica a necessidade do servidor **JOSE AUGUSTO MENDES DA SILVA**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar do “*Capacitação: Sistema de Informação para Infância a adolescência*” que ocorrerá nos dias 19, 20, e 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **JOSE AUGUSTO MENDES DA SILVA**, portador RG nº 3019714 PC/PA e CPF: 639.458.192-53, registrado na matrícula nº 014790-7, titular da conta nº **00034440-0** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8EE2FB54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/09/2022. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>